

374

= DECRETO - Nº. 26/78, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.978. =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito do Município de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o artigo 5º, b, da Lei Orçamentária Municipal nº. 45/77, de 16/11/77.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 145.000,00

(cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.5.2-Ensino de Primeiro Grau

08421882.09-Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3120,00-Material de Consumo:.....Cr\$ 15.000,00

2.7-Serviços Municipais

10580212.12-Manutenção dos Serviços Municipais

3132,00-Outros Serviços de Terceiros:.....Cr\$ 130.000,00

TOTAL:.....Cr\$ 145.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do "Superavit" financeiro apurado no balanço patrimonial de 1977.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de novembro de 1.978.-

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Handwritten signature
= DECRETO -Nº.26/78, DE 06 DE NOVENBRO DE 1.978.=

-cont. fls. 02-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO =
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos seis(6) dias do mês
de novembro de mil novecentos e setenta e oito(1.978).-

Handwritten signature
= LAURA DE SOUZA LARA =

-Chefe do Serviço de Administração-
substº.